



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Anexo 2 – Grelha de Avaliação do desempenho do candidato na Entrevista

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião de júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 43, de 23/2/2018 nos termos do Decreto Lei nº 64/2006, de 21 de Março alterado pelo Decreto- Lei nº 113/2014, de 16 de Julho, foi decidido que a avaliação da “Entrevista” assenta na seguinte grelha :

Parâmetros a Avaliar	Ponderação
1. Motivo da escolha do curso	5 valores
2. Expectativas em relação ao curso	5 valores
3. Capacidades de expressão, argumentação e organização do pensamento	10 valores

Coimbra, 14 de Março de 2018

A Presidente do Júri